



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

## PORTARIA CRO/RS N.º 104/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Compra n° 023/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Designado o funcionário **Leonardo Carvalho da Rosa**, inscrito no CPF n° 009.133.070-09, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Compra n° 023/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Dias Gomes Sistema de Prevenção Contra Incêndio., CNPJ n° 57.896.489/0001-49, cujo objeto é a aquisição de materiais para adequação do PPCI para a sub sede do CRO/RS na cidade de Pelotas, a partir de 11/04/2025 até o final do contrato.

**Art. 2º.** Fica Designado o funcionário **Ana Paula Machado Porto**, inscrita no CPF n° 932.548.909-06, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Compra n° 023/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa Dias Gomes Sistema de Prevenção Contra Incêndio., CNPJ n° 57.896.489/0001-49, cujo objeto é a aquisição de materiais para adequação do PPCI para a sub sede do CRO/RS na cidade de Pelotas, a partir de 11/04/2025 até o final do contrato.

**Art. 3º.** Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC n° 040/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 11 de abril de 2025.

  
**NELSON FREITAS EGUA, CD,**  
Conselheiro - Presidente  
Gestão 2024/2025